



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, **RESOLVE**:

I - CONVOCAR os candidatos classificados na Prova de Capacitação Intelectual para a realização do **Teste de Capacitação Física** a ser aplicada nos **dias 07 (sábado) e 08 (domingo) de MARÇO de 2015**, conforme o **ANEXO I – LOCAL DE PROVA - CORRIDA (12 MINUTOS)** e o **ANEXO II – LOCAL DE PROVA - FLEXÃO DE BRAÇOS / FLEXÃO ABDOMINAL**.

- Para participação no Teste de Capacitação Física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início, portando **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO** (entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997; não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não especificados).
- No ato da apresentação o candidato deverá entregar ao Coordenador **ATESTADO** fornecido **por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina** que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no Teste de Capacitação Física, preferencialmente, nos moldes do **Anexo IV** do Edital de Abertura de Inscrições (<http://www.publiconsult.com.br/arquivos/anexos/cefad5f8ee766948196a8abd8d157a49.pdf>); o **atestado** deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo **30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Capacitação Física**; o candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar o Teste de Capacitação Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.
- O candidato deve apresentar-se para o Teste de Capacitação Física utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador; não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta; o candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas; os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.
- A aplicação e avaliação do Teste de Capacitação Física será efetuada segundo os critérios estabelecidos no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 7/2014 da Guarda Municipal de Piracicaba (<http://www.publiconsult.com.br/arquivos/anexos/cefad5f8ee766948196a8abd8d157a49.pdf>).

PIRACICABA, 26 de MARÇO de 2015.
Guarda Civil de PIRACICABA